DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.179, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E DOS FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAJOBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e no Decreto nº. 2.139 de 10 de janeiro de 2025 que *"REGULAMENTA O § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISCIPLINAR A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DOS GESTORES E DOS FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI."*;

CONSIDERANDO que a segregação de funções é um dos princípios basilares da Lei Federal nº. 14.133/2021 e dever de observância da autoridade competente, entendido tal princípio como a vedação da designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação (art. 5º e § 1º da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, fiscalização e execução dos Contratos, celebrados entre a Prefeitura do Município de Cajobi e as Empresas Contratadas.

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Nomear como **Gestor do Contrato a** Sra. MARIA LAURA ASSUMÇÃO, ocupante do Cargo Agente Administrativo a quem competirá coordenar e supervisionar a execução dos contratos, conforme previsto na legislação aplicável e nas cláusulas contratuais.

Artigo 2º. - Designar como **Fiscais dos Contratos** os seguintes servidores, para atuarem nas respectivas áreas de fiscalização:

I – Vanessa Detofoli Silva – Secretária da Educação, para fiscalização técnica/administrativa e financeira dos contratos formalizados para aquisição de materiais ou serviços relacionados a Secretaria da Educação.

II – Daniel de Oliveira Teles – Secretário da Saúde, para fiscalização técnica/administrativa e financeira dos contratos formalizados para aquisição de materiais ou serviços relacionados a Secretaria da Saúde.

III – Fernanda Gil Ferreira - Secretária de Assistência Social, para fiscalização técnica/administrativa e financeira dos contratos formalizados para aquisição de materiais ou serviços relacionados a Secretaria de Assistência Social.

IV – Greice Cristina da Silva – Secretária de Governo e Finanças, para fiscalização técnica/administrativa e financeira dos contratos formalizados para aquisição de materiais ou serviços relacionados a Administração.

V – Paulo Rogério Cavatão – Secretário de Obras e Serviços Públicos, para fiscalização técnica/administrativa e financeira dos contratos formalizados para aquisição de materiais ou serviços relacionados a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo Único: No caso de obras e serviços de engenharia a fiscalização deverá ser exercida pelo engenheiro responsável.

Artigo 3º. - Caberá ao gestor e aos fiscais dos contratos assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, bem como reportar ao setor competente eventuais irregularidades ou descumprimentos, solicitando as providências cabíveis.

Artigo 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de janeiro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PROPOSTA Nº12106.682000/1230-10.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

FORNECEDOR: JOSÉ MARCOS ALVEZ - INFORMATICA/ CNPJ Nº 20.230.585/0001-43

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 5.925,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ: 16/01/2026

DATA DE ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 23/01/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A prefeitura do Município de Cajobi, CNPJ: 46.614.400/0001-98, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, fica, portanto, CONVOCADO (a) os classificados conforme lista a seguir, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi — SP, Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, centro, nesta cidade, do dia 24/01/2025 até dia 28/01/2025, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral ;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho (apenas pags. Da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- ✓ Conta salário BANCO BRADESCO

OBS: fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequentemente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de janeiro de 2025

MARCIO DONIZETI BARBARARELLI
Prefeito Municipal

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
3º	STEFANI ALESSANDRA ROSSI BERNARDO	56.645.043-4

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
2º	LEILA CRISTINA DA SILVA	42.811.547-0

CARGO – PSICOPEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	LINDOMAR PEDROSO DA SILVA

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com